Terminal de Cargas

COMUNICADO 13 / 8 DE OUTUBRO DE 2026

COMUNICADO

Indisponibilidade Temporária de Sistemas de Tarifação – Manutenção SAP ECC

Em reforço ao comunicado **número 11** do dia 01/10 informamos que, em razão da implementação de novas funcionalidades e ajustes sistêmicos programados no **SAP ECC**, responsável pelo processo de tarifação, serão realizadas ações de manutenção preventiva no próximo final de semana.

Em razão dessas atividades, haverá **interrupção total dos serviços de faturamento e de atualização de pagamentos** durante o período abaixo:

Início: sexta-feira, **09/10/2026, às 23h00**
Término: segunda-feira, **12/10/2026, às 23h00**

Principais impactos durante o período de indisponibilidade

- Não haverá emissão de DAI (Documento de Arrecadação de Importação), DAE (Documento de Arrecadação de Exportação) e DAPE (Documento de Arrecadação de Preços específicos);
- Compensações e pagamentos realizados durante o período não serão atualizados nos sistemas TarifaGRU e CMS+, sendo processados posteriormente.

Contingências operacionais – Terminal de Cargas

Com o objetivo de mitigar impactos e assegurar a continuidade do fluxo operacional do Terminal de Cargas, serão adotadas as seguintes medidas:

Exportação:

- Nos puxes de cargas realizados pelo Operador Aéreo, o CMS+ não apresentará pendência de pagamento de tarifas. A regularização será realizada posteriormente pela equipe financeira;
- Considerando que não haverá emissão de DAE durante o período de indisponibilidade, orientamos os Operadores a desconsiderarem, neste período, eventual exigência de apresentação desse documento por Exportadores/Agentes de Cargas no momento da entrega da documentação para embarque;
- Ressalvadas outras condições que possam resultar em rejeição, os serviços solicitados serão aprovados e prontamente atendidos, com envio para cobrança em 13/10/2026 (cobrança posterior).

Importação:

- No processo de verificação documental, será desconsiderada eventual pendência de pagamento de tarifas, cuja regularização será realizada posteriormente pela equipe financeira;
- Ressalvadas outras condições que possam resultar em rejeição, os serviços solicitados serão aprovados e prontamente atendidos, com envio para cobrança em 13/10/2026 (cobrança posterior).

Recomendamos que, sempre que possível, os clientes **antecipem suas demandas de faturamento, emissão de guias e liberações de cargas**, observando o limite de **23h00 de sexta-feira, 09/10/2026**.

A antecipação tem como objetivo minimizar eventuais impactos na cadeia logística e nas operações programadas para o final de semana.

Contamos com a **colaboração e compreensão de todos** durante o período de indisponibilidade sistêmica.